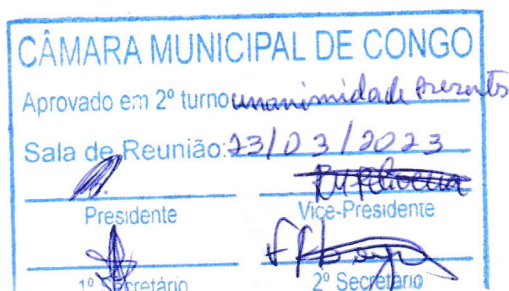




PROJETO DE LEI Nº. 05/2023



Autoriza o poder executivo a promover leilão para alienar bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A Prefeita CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos, manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de equipamentos, ferragens sucateadas, equipamentos de informática, mobiliário diversos, máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, conforme previsto Art. 22, inciso V e § 5º e art. 53 da Lei 8666/93.

Art. 2º - Os veículos, equipamentos, maquinas e sucatas a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei, avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir bens considerados necessários para os serviços essenciais.

Parágrafo único – Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que se trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para fiel cumprimento da presente Lei.

ANEXO – I

LEVANTAMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS
PARA LEILÃO 0001/2023 (LOTES)

LOTE	DESCRIÇÃO
01	Placa: QFT3965 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2017 Categoria: OFICIAL Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BWAG45U3HP124694 Renavam: 0111876779-6
02	Placa: QFE4830 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2014/2015 Categoria: OFICIAL Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Cor Predominante: CINZA Chassi: 9BGRP48F0FG158351 Renavam: 0102414390-0
03	Placa: QFT3945 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2017 Categoria: OFICIAL Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BWAG45U7HP124679 Renavam: 0111876683-8
04	CARROÇA DE MADEIRA COM 01 EIXO
05	DEBULHADOR DE MILHO FABRICANTE: PENHA MODELO: DELTA 500
06	CARROÇA BÁU COM 01 EIXO
07	CARROÇA TANQUE PIPA COM 02 EIXOS
08	TRITURADOR FABRICANTE: LABOREMOS



PREFEITURA MUNICIPAL

CONGO

UM GOVERNO PARA TODOS!

GABINETE DA PREFEITA

09	ROÇADEIRA HIDRÁULICA FABRICANTE: TATU MARCHESAN MODELO: RC2 1700 ANO: 2015
10	PULVERIZADOR FABRICANTE: ERTHOUD
11	GRADE COM SULCADOR
12	GRADE COM SULCADOR FABRICANTE: BALDAN MODELO: AF DE 03 DSC LIS 26"x 5 ANO: 2014
13	DIVERSOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS
14	CONJUNTO LÂMINA E CONCHA STARA PAD 500
15	DIVERSOS REATORES E LUMINÁRIAS
16	DIVERSOS LIVROS DIDÁTICOS
17	02 CILINDROS DE OXIGÊNIO
18	MATERIAIS DIVERSOS: VENTILADOR, BALANÇA, MONITOR, TV, MICROONDAS, ESTABILIZADOR.
19	LAVATÓRIOS E BEBEDOURO DE INOX
20	ESCADA GIRATÓRIA DE FERRO, COM 03 METROS
21	GRANDE QUANTIDADE DE CARTEIRAS ESCOLARES, BANCAS, JANELAS, PORTAS.
22	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA FERROSA
23	MATERIAIS HOSPITALARES: CAMA, MACA, AUTOCLAVE, BALANÇA, BERÇO, CADEIRA DE RODAS.

Art. 5° - Suprimido.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congo-PB, 14 de Março de 2023.

FLAVIA EMANOELA
SOUSA PEREIRA
QUIRINO:06149769445

Assinado de forma digital por
FLAVIA EMANOELA SOUSA
PEREIRA QUIRINO:06149769445
Dados: 2023.03.14 10:29:12 -03'00'

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL